Resolução nº 009/85

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ricardo Pacheco."

A Câmara Municipal de Laureas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Décio Rafael Ribeiro, quando de seu feito na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos Arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito,

Decreta e promulga a seguinte Resolução

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao mérito ao Senhor Ricardo Pacheco.

Art. 2º - A entrega deste diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Laureas, entra em vigor no dia 25 de novembro de 1985

Sala de Reuniões da Câmara, em 25 de novembro de 1985

Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente

Aldair Ferreira - Secretário